



FREGUESIA DE SANTA CLARA

Aviso (extrato) n.º 18746/2019

Sumário: Conclusão do período experimental na carreira e categoria de técnico superior na área funcional de Psicologia.

Período Experimental

Torna-se público que, nos termos dos artigos 45.º e seguintes do Anexo da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o período experimental de vínculo, na carreira e categoria de Técnico Superior (área funcional de Psicologia), cumprido pela trabalhadora Maria da Conceição Cunha Louro, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Freguesia de Santa Clara, foi concluído com sucesso. O resultado deste período experimental foi homologado por deliberação da Junta de Freguesia, datada de 6 de novembro de 2019.

7 de novembro de 2019. — A Presidente da Junta de Freguesia de Santa Clara, *Maria da Graça Resende Pinto Ferreira*.

312741481